



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE – PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA E TRANSPORTES



Exmos. Senhores
SPELTA – Produtos Petrolíferos, S.A.
Rua Achada Diogo Dias, nº 2
9135-401 CAMACHA

Enviado por:
CORREIO

Vice-Presidência
DRET
N.º : VP/12219/2019

Sua referência:

Sua comunicação de:

2019-07-30
SAIDA

Processo: 1952/2019
Saída:
Data: 2019-07-23

Assunto: **AVERBAMENTO**

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do vosso requerimento de 19 de junho de 2019, informamos que foi autorizado o averbamento de alteração da titularidade de Spelta – Produtos Petrolíferos Unipessoal, Lda., para Spelta – Produtos Petrolíferos, S.A., como Entidade Instaladora de Gás (EI) e Exploradora das Armazenagens e das Redes e Ramais de Distribuição de Gás.

Mais se informa que este averbamento deverá estar anexado às inscrições emitidas por esta Direção Regional, referente às atividades acima referidas.

Com os melhores cumprimentos.

A DIRETORA REGIONAL

Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

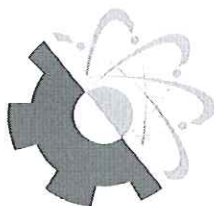
AA/CG

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.





VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



DRCIE
Direcção Regional do
Comércio, Indústria e
Energia

Exmos Senhores

Spelta, Lda.

Rua Achada Diogo Dias, n.º 2

Sítio da Nogueira

9135-401 CAMACHA



Vice-Presidência do
Governo Regional

Saida

OF 506 2011/02/16 P: 01.07.0006

Dir.Reg.de Com. Industria e Energia

Sua referência

Sua data

Nossa referência

ASSUNTO: INSCRIÇÃO DEFINITIVA COMO ENTIDADE EXPLORADORA DAS ARMAZENAGENS E DAS REDES/RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS.

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do vosso requerimento com entrada nesta Direcção Regional a 8 de Fevereiro de 2011, informamos V.Exas que foi concedida a inscrição definitiva da Spelta como entidade exploradora das armazenagens e das redes/ramais de distribuição de gás, nos termos do n.º 3 do art. 4º da Portaria n.º 74/2003 de 24 de Junho.

Com os melhores cumprimentos.

A DIRECTORA REGIONAL

Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues



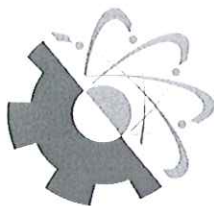
APCER
CERTIFICADO
N.º 2004/CEP. 2360

Sede: Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, 23, 1º • 9000 – 054 FUNCHAL • Telef.: 291210000
• Fax: 291225206 • E-mail: drcie.vp@gov-madeira.pt
Direcção de Serviços de Indústria: Edif. Laboratório Metrologia Madeira, Parque Empresarial Cancela 9125 – 042 CANIÇO
• Telef.: 291 930 120 Fax: 291 934 213 • E-mail: Imm.vp@gov-madeira.pt

Site: **drcie.gov-madeira.pt**



VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



D.R.C.I.E.
Direcção Regional do
Comércio, Indústria e
Energia

Exmos Senhores
SPELTA – Produtos Petrolíferos, Lda.
Achada Diogo Dias, nº 2
9135-401 CAMACHA



Vice-Presidência do
Governo Regional

Saida

OF 2558 2010/07/29 P: 01.07.0004
Dir.Reg.de Com. Industria e Energia

Sua referência

Sua data
12/07/2010

Nossa referência

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE ENTIDADE EXPLORADORA DAS ARMAZENAGENS E DAS REDES E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

Em referência ao requerimento apresentado por V.Exa, em que era solicitada a renovação da inscrição como Entidade Exploradora das Armazenagens e das Redes e Ramais de Distribuição de Gás, comunicamos para efeitos do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 6/2002 de 9 de Abril e na Portaria 74/2003 de 24 de Junho da Vice-Presidência do Governo Regional, que a mesma foi deferida por um prazo de 3 anos, com o nº 1E/04.

Com os melhores cumprimentos.

A DIRECTORA REGIONAL

Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues



APCER
CERTIFICADO
N.º 2004/CEP. 2360

Sede: Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, 23, 1º • 9000 – 054 FUNCHAL • Telef.: 291210000
• Fax: 291225206 • E-mail: drcie.vp@gov-madeira.pt
Direcção de Serviços de Indústria: Edif. Laboratório Metrologia Madeira, Parque Empresarial Cancela 9125 – 042 CANIÇO
• Telef.: 291 930 120 Fax: 291 934 213 • E-mail: Imm.vp@gov-madeira.pt

Site: **drcie.gov-madeira.pt**